



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Seção de Licitações

QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA E A EMPRESA COMÉRCIO DE ALIMENTOS DAL MOLIN LTDA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA -RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.546.890/0001-82, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor **ANDERSON MANTEI**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 460.300.420-68 e do RG nº 6008913458, em pleno e regular exercício de seu mandato.

CONTRATADA

COMÉRCIO DE ALIMENTOS DAL MOLIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.468.657/0001-49, com sede na Rua Florianópolis, nº 135, Anexo B, no Bairro Burtet, na cidade de Ijuí/RS, CEP 98.700-000, representada pela Senhora **JULIANA DESTEFANI OSS DAL MOLIN**, brasileira, portadora do CPF nº 027.160.250-37.

Têm entre si ajustadas e contratadas, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Processo Administrativo nº 42348/2024 e com o a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2024, Registro de Preços, **ADITAR** à Ata original no que segue:

1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam este Termo Aditivo à Ata original celebrada em 08/10/2024, para **ACRESCER**:

a) ao item 34 (CENOURA) o reajuste que visa o equilíbrio econômico-financeiro, passando o valor do mesmo de **R\$ 2,98** (dois reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 3,20** (três reais e vinte centavos).

1.1. O novo valor passa a vigorar retroativamente, a partir da data de **21/11/2024**.

2. O CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA sobre eventual redução do preço de custo diante de quaisquer alterações feitas por seus fornecedores, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro.

3. O CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam este Termo Aditivo à Ata original celebrada em 08/10/2024, para **SUPRIMIR/CANCELAR** o item 10 (BATATA DOCE).

4. As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original permanecem inalteradas.

5. E, por estarem justas e acertadas assinam este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

Santa Rosa, 30 de janeiro de 2025.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal

**COMÉRCIO DE ALIMENTOS DAL
MOLIN LTDA**
Contratada.

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

